



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 066/2012

DATA: 23 DE ABRIL DE 2012

HOMOLOGA INÍCIO DE MANDATO DO VEREADOR SUPLENTE Sr. CLEDSON ADAO DE ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Requerimento do Vereador Marcelo Lincoln Alves Silva, protocolado nesta Casa em 02 de abril de 2012, o qual requer Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 20 de abril de 2012;

✓ Considerando Portaria nº 0064/2012, do dia 20 de abril de 2012, que concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao Vereador Sr. MARCELO LINCOLN ALVES SILVA;

✓ Considerando o Artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o início de Mandato do Vereador Suplente Sr. CLEDSON ADAO DE ASSIS, a contar de 20 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2012.

Marisa Netto
MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

23/04/12

ED

Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2008

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:557CFDF1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00117/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop - MT
Contratado: VALMIRA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços em atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.
Processo Seletivo Simplificado: nº 001/2012
Cargo: PROF. LIC EM PEDAGOGIA - temporário Carga horária: 30 horas semanais
Escolaridade: 3º grau-Licenciatura Plena em Pedagogia
Local de Trabalho: CMIEC Carlos Drumond de Andrade
Remuneração Mensal: R\$ 1.517,52(salário base)
Vigência: 01.03.2012 a 31.08.2012
Dotação: 11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
3.1.90.09.00 – Salário Família
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Data da Assinatura: 01 de Março de 2012
Signatários: Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e Valmira Gomes da Silva

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:7BB81E96

PREVI SINOP
PORTARIA Nº. 126/2012

“Nomeia, no quadro comissionado, ANDREIA FERDINANDO VAREA, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, referência CC-12 no PreviSinop/MT.”

A Diretora Executiva do PREVI SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Nomear, no quadro comissionado ANDREIA FERDINANDO VAREA, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, carga horária 20 horas semanais, conforme Lei nº 937/2006 de 29 de agosto de 2006, no PREVI-Sinop/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Março de 2012, revogadas as Disposições em contrário.

Art. 3º Feita às anotações Registre-se, publique-se, cumpra-se. Portaria publicada no mural dia 02 de Março de 2012.

SINOP - MT, 02 de Março de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI – SINOP/MT

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:2AAA28F2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 066/2012

DATA: 23 DE ABRIL DE 2012

HOMOLOGA INÍCIO DE MANDATO DO VEREADOR SUPLENTE Sr. CLEDSON ADAO DE ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento do Vereador Marcelo Lincoln Alves Silva, protocolado nesta Casa em 02 de abril de 2012, o qual requer Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 20 de abril de 2012;

Considerando Portaria nº 0064/2012, do dia 20 de abril de 2012, que concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao Vereador Sr. MARCELO LINCOLN ALVES SILVA;

Considerando o Artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o início de Mandato do Vereador Suplente Sr. **CLEDSON ADAO DE ASSIS**, a contar de 20 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:D03066EF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 067/2012

DATA: 23 DE ABRIL DE 2012

NOMEIA RELATOR E MEMBRO SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, MEMBRO SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

• Considerando a Portaria nº 023/2012, de 07 de fevereiro de 2012, que Constitui e dá posse aos novos membros das Comissões Permanentes e Comissões Especiais para o Ano Legislativo de 2012 e dá outras providências;

• Considerando o Requerimento do vereador Marcelo Lincoln, que solicita licença dos trabalhos legislativos por um período de 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o vereador Luis Fabio Marchioro como Relator substituto temporário da Comissão de Justiça e Redação - CJR, em substituição ao vereador Marcelo Lincoln.

Art. 2º - Nomear o vereador Cledson Assis – Cuia como Membro substituto temporário da Comissão de Justiça e Redação - CJR, em substituição ao vereador Luis Fabio Marchioro.

Art. 3º - Nomear o vereador Cledson Assis – Cuia como Membro substituto temporário da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização - CFOF, em substituição ao vereador Marcelo Lincoln.